



**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2018**

Autor: Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

APRESENTO ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento da Sra. **Gemelice dos Santos Soares**, ocorrido em 13 de novembro de 2018, falecida aos 85 anos de idade.

**Dona Gemelice dos Santos Soares**, foi uma esposa dedicada, criando e educando 09 (nove) entre filhos e filhas, junto ao seu esposo o Sr. Deveti Soares. Pertencente a uma tradicional família Itapemirinese, que neste momento é tomada por uma grande dor.

**Gemelice dos Santos Soares**, bondosa, comunicativa, de uma humildade única na forma de tratar a todos. Era amada por toda região de Campo Acima, onde nasceu e cresceu com seus amigos e familiares.

Solidários pelo seu passamento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta cidadã tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos nobres pares em Plenário, sejam externadas à família enlutada, os pêsames desta Edilidade, através do envio de cópia da presente Moção aos familiares.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de novembro de 2018.

**Fabio dos Santos Pereira Vereador**

Vereador-Presidente - PSL